

**Licitação [nº 851181] e Lote [nº 1]****DR SOFTWARE SERVICOS LTDA ME**

|   |  |
|---|--|
| Valor   | R\$ 38.880,00  |
| Segmento  | Microempresa   |
| Data e hora do registro   | 13/01/2021 15:52:55:009  |
| Situação da proposta  | Classificada   |
| Nome do contato   | ELISANGELA PATRICIA CARNEIRO MACIEL  |
| Telefone  | +0 (85)988754578   |
| Descrição/Observações<br>(conforme instrumento<br>convocatório) | LOCAÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO CELULAR EM PRIMEIRO USO, TIPO SMARTPHONE, PROCESSADOR MÍNIMO QUAD CORE, COM NO MÍNIMO ENTRADA PARA UM CHIP, SISTEMA OPERACIONAL IOS OU ANDROID, MÍNIMO VERSÃO 8, PROCESSADOR MÍNIMO 1.5 GHZ, TELA MÍNIMA 5.0GHZ, LOCALIZAÇÃO VIA GPS, BATERIA MÍNIMO 2.600 MAH, MEMÓRIA MÍNIMA RAM 1,5 GB, MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA 8GB, CONECTIVIDADE 3G E 4G, WLAN: WI-FI 802.11 OU SUPERIOR. COR PRETA OU CINZA, PROTETOR DE TELA, CAPA DE PROTEÇÃO DO APARELHO NA COR PRETA COM LOGOMARCA DA CONTRATANTE, CARREGADOR PADRÃO BRASILEIRO COM CABO, SUPORTE VEICULAR E CARREGADOR VEICULAR COM CABO (PLUG E CABO USB) , COM PLANO DE INTERNET MÓVEL COM NO MÍNIMO 4GB QUE ATENDA NO USO NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. SUBSTITUIÇÃO SEM CUSTO PARA A CONTRATANTE EM ATÉ 4 (QUATRO) HORAS EM CASO DE PANE OU MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. PROTETOR DE TELA E CABOS DE FORÇA DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS QUANDO APRESENTAREM DESGASTE QUE COMPROMETA SEU USO PELO USUÁRIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO PARA VERSÕES SUPERIORES SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A CONTRATANTE, CASO O SOFTWARE A SER UTILIZADO NO SMARTPHONE NECESSITE DE VERSÕES MAIORES DE HARDWARE (PROCESSADOR E MEMÓRIA) . O SMARTPHONE DEVE VIM ACOMPANHADO COM SUPORTE DE CELULAR PARA CARRO. A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão. Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado. Declaro, sob as penas da lei, em especial o art 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Declaro sob as penas da Lei, que os preços praticados na proposta de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados. Prazo máximo para início da prestação dos serviços será de 05(cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de serviços pela empresa contratada; Validade da proposta: No mínimo 60(sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Declaro que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado; |

**ROSE DE CASSIA DA ROCHA ME**

|                         |                                    |
|-------------------------|------------------------------------|
| Valor                   | R\$ 47.520,00                      |
| Segmento                | Microempresa                       |
| Data e hora do registro | 14/01/2021 15:55:50:077            |
| Situação da proposta    | Classificada                       |
| Nome do contato         | ROSE DE CASSIA DA ROCHA DE FREITAS |
| Telefone                | +0 (88)999046245                   |

**DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI**

|                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|
| Valor                   | R\$ 84.000,00           |
| Segmento                | Microempresa            |
| Data e hora do registro | 14/01/2021 16:47:13:193 |
| Situação da proposta    | Classificada            |

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| Nome do contato   | LUCIANO DA COSTA EVANGELISTA    |
| Telefone  | +630 (88)997449748              |
| Descrição/Observações<br>(conforme instrumento<br>convocatório) | documentos e propostas em anexo |



**MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA-ME**

|   |   |
|---|---|
| Valor   | R\$ 120.000,00  |
| Segmento  | Empresa de Pequeno Porte  |
| Data e hora do registro   | 14/01/2021 20:21:54:425   |
| Situação da proposta  | Classificada  |
| Nome do contato   | MAURO HELENO JUSTINO DOURADO  |
| Telefone  | +55 (71)40201905  |
| Descrição/Observações<br>(conforme instrumento<br>convocatório) | LOCAÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO CELULAR EM PRIMEIRO USO, TIPO SMARTPHONE, PROCESSADOR MÍNIMO QUAD CORE, COM NO MÍNIMO ENTRADA PARA UM CHIP, SISTEMA OPERACIONAL IOS OU ANDROID, MÍNIMO VERSÃO 8, PROCESSADOR MÍNIMO 1.5 GHZ, TELA MÍNIMA 5.0GHZ, LOCALIZAÇÃO VIA GPS, BATERIA MÍNIMO 2.800 MAH, MEMÓRIA MÍNIMA RAM 1,5 GB, MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA 8GB, CONECTIVIDADE 3G E 4G, WLAN: WI-FI 802.11 OU SUPERIOR. COR PRETA OU CINZA, PROTETOR DE TELA, CAPA DE PROTEÇÃO DO APARELHO NA COR PRETA COM LOGOMARCA DA CONTRATANTE, CARREGADOR PADRÃO BRASILEIRO COM CABO, SUPORTE VEICULAR E CARREGADOR VEICULAR COM CABO (PLUG E CABO USB), COM PLANO DE INTERNET MÓVEL COM NO MÍNIMO 4GB QUE ATENDA NO USO NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. SUBSTITUIÇÃO SEM CUSTO PARA A CONTRATANTE EM ATÉ 4 (QUATRO) HORAS EM CASO DE PANE OU MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.. OBSERVAR DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. |

**FRANCISCO R. TORRES**

|                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| Valor                   | R\$ 144.000,00            |
| Segmento                | Microempresa              |
| Data e hora do registro | 13/01/2021 14:20:51:516   |
| Situação da proposta    | Classificada              |
| Nome do contato         | JEDSON RODRIGUES DA SILVA |
| Telefone                | +55 (85)988827609         |